



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.883

Dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do concurso público nº. 01/2016 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Edital do Concurso Público nº. 001/2016, cujo prazo foi prorrogado através do Decreto nº. 7.381, de 22/01/2019; **considerando** a situação de emergência declarada no município de São Lourenço, em virtude do risco de novo coronavírus (Covid-19), através do Decreto nº. 7.785, de 21/03/2020; **considerando** o disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, que suspende o prazo de validade dos concursos públicos em todo o território nacional, devido o estado de calamidade pública estabelecida pela União; **considerando** os termos do Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março de 2020, do Senado Federal, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública; **considerando** a necessidade de resguardar o direito dos candidatos de ingressarem na carreira pública, respeitando a ordem de classificação dos aprovados no concurso público nº. 01/2016; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o prazo de validade do concurso público nº. 01/2016, realizado pelo Município de São Lourenço, nos termos do disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº. 173, de 27/05/2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

§ 1º. Os efeitos da suspensão retroagem a data de 20/03/2020, conforme os termos do Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março de 2020, do Senado Federal.

§ 2º. A suspensão constante no caput do presente artigo voltará a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecida.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/03/2020.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de junho de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento